



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 23 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 896

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 65/2022)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA**

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 65/2022)**



**DECRETO Nº 65/2022**

**Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Estadual de nº 21.718 de 08 de novembro de 2022;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

Considerando a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial,

**Decreta:**

Art. 1º O expediente nas repartições públicas do MUNICÍPIO DE SERRINHA, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas do MUNICÍPIO DE SERRINHA, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, será das 8h às 14h.

Parágrafo único. Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do município de Serrinha será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

Art. 3º As disposições dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção como;

- a) Todas as Unidades de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência como também plantonista;



- b) Setor de Licitação;
- c) Limpeza Pública;
- d) Coordenação de Trânsito;
- e) Guarda Municipal;
- f) Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação .

Parágrafo único. Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DO ESTADO DA BAHIA** em 22 de novembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA  
Prefeito Municipal